ATA Nº 2

Aos vinte dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezanove, pelas nove horas, reuniu na sua sede social, sita na Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, 2140-671 Carregueira, Concelho da Chamusca e Freguesia da Carregueira, o Conselho de Administração da sociedade **RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.**, com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a "**Sociedade**" ou "**RSTJ**").

A presente reunião foi convocada oralmente pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, atendendo a que a totalidade dos administradores se encontrava presente ou representada, nos termos do disposto no número um do artigo quatrocentos e dez do Código das Sociedades Comerciais e do Artigo Vigésimo, números um, dois e três dos Estatutos da Sociedade.

Encontravam-se presentes todos os membros do Conselho de Administração, designadamente o Município do Entroncamento, representado pelo Sr. Jorge Manuel Alves de Faria; o Município da Chamusca, representado pelo Sr. Paulo Jorge Mira L. Cegonho Queimado; e o Município de Alcanena, representado pelo Sr. Hugo André Silva Ferreira Santarém.

Estando presente a totalidade dos administradores, estes entenderam deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Deliberação sobre a aquisição de imóveis pertencentes à RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo.

Verificando-se a existência de quórum, o Senhor Presidente do Conselho de Administração declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato na ordem de trabalhos.

Usando da palavra, o Sr. Presidente do Conselho de Administração informou os restantes administradores de que, para completar o processo da transferência de competência da RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo para a RSTJ seria necessário proceder à aquisição de todos os imóveis pertencentes à mesma. Os imóveis em causa, enquanto propriedade da RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, destinavam-se à prossecução do seu objeto social, designadamente o desenvolvimento de estudos e ações no sector do saneamento básico, tratamento dos resíduos sólidos urbanos e defesa do ambiente.

Atendendo ao seu objeto, acrescentou ainda o Sr. Presidente do Conselho de Administração que a aquisição ora em discussão teria como finalidade a realização do tratamento de resíduos que atualmente são efetuados pela RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, tendo como destino expresso e concreto a prossecução do mesmo fim para o qual vinham já a ser utilizados, nomeadamente a exploração e gestão dos serviços de interesse geral de gestão de resíduos urbanos, bem como a realização de todos os serviços inerentes à limpeza urbana, consubstanciando e permitindo a realização do objeto social da RSTJ.

De seguida, e ainda no âmbito do Ponto Único da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho de Administração informou os presentes dos imóveis a adquirir, os quais se identificam de seguida:

- Prédio urbano sito em Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, 2140-671 Carregueira, Freguesia da Carregueira, Concelho da Chamusca, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo **1691 - A**;

- Prédio urbano sito em Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, 2140-671 Carregueira, Freguesia da Carregueira, Concelho da Chamusca, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo **1691 - B**;
- Prédio urbano sito em Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, 2140-671 Carregueira, Freguesia da Carregueira, Concelho da Chamusca, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo **1691 - C**;
- Prédio urbano sito em Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, 2140-671 Carregueira, Freguesia da Carregueira, Concelho da Chamusca, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo **1691 - D**;
- Prédio urbano sito em Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, 2140-671 Carregueira, Freguesia da Carregueira, Concelho da Chamusca, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo **1691 - E**;
- Prédio urbano sito em Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, 2140-671 Carregueira, Freguesia da Carregueira, Concelho da Chamusca, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo **1691 - F**;
- Prédio urbano sito em Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, 2140-671 Carregueira, Freguesia da Carregueira, Concelho da Chamusca, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo **1691 - G**;
- Prédio urbano sito em Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, 2140-671 Carregueira, Freguesia da Carregueira, Concelho da Chamusca, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo **1691 - H**;
- Prédio urbano sito em Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, 2140-671 Carregueira, Freguesia da Carregueira, Concelho da Chamusca, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo **1691 - I**;
- Prédio urbano sito em Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, 2140-671 Carregueira, Freguesia da Carregueira, Concelho da Chamusca, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo **1691 - J**;
- Prédio urbano sito em Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, 2140-671 Carregueira, Freguesia da Carregueira, Concelho da Chamusca, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo **1691 - L**;
- Prédio urbano sito em Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, 2140-671 Carregueira, Freguesia da Carregueira, Concelho da Chamusca, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo **1691 - M**;
- Prédio urbano sito em Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, 2140-671 Carregueira, Freguesia da Carregueira, Concelho da Chamusca, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo **1692**;
- Prédio urbano sito em Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, Casal de S. Gonçalo, 2140-601 Carregueira, Freguesia da Carregueira, Concelho da Chamusca, descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o número 1378, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo **1746**;
- Prédio urbano sito em Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, Casal de S. Gonçalo, 2140-601 Carregueira, Freguesia da Carregueira, Concelho da Chamusca, descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o número 1378, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo **1754**;

- Prédio urbano sito em Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, Casal de S. Gonçalo, 2140-601 Carregueira, Freguesia da Carregueira, Concelho da Chamusca, descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o número 1378, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo **1755**;
- Prédio urbano sito em Guarda da Cortiça, Arneiro de Baixo, Lote n.º 5, 2140-011 Chamusca, União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, Concelho da Chamusca, descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o número 1556, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo **2012**;

Colocado o assunto à votação foi deliberado por unanimidade proceder à aquisição dos imóveis atrás descritos nos termos propostos.

Verificando estar concluída a ordem de trabalhos e não havendo qualquer outro assunto a tratar, foi encerrada a presente reunião pelas dez horas, tendo de imediato sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes.